

Em: 14/03/25 às 10:00hs.

Wilson B. Gaspar
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Em: 18/03/2025

Antonio Sousa Ferraz
Responsável

INDICAÇÃO N.º 010/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA CONSTRUÍDO UM POSTO DE SAÚDE PARA O POVOADO CENTRO DO CAJUEIRO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a construção de um Posto de Saúde no Povoado Centro do Cajueiro, localizado no município de Santa Luzia do Paruá. Esta medida se faz necessária diante da carência de serviços de saúde na referida localidade, comprometendo o bem-estar e a qualidade de vida de seus moradores.

Atualmente, os habitantes do Povoado Centro do Cajueiro enfrentam grandes dificuldades para ter acesso a atendimentos médicos e serviços básicos de saúde, sendo obrigados a percorrer longas distâncias até a sede do município ou outras localidades para receber assistência médica. Tal realidade resulta em atrasos no diagnóstico e tratamento de doenças, aumentando os riscos à saúde da população.

A construção de um Posto de Saúde trará benefícios significativos, proporcionando atendimento médico mais acessível e eficiente, garantindo maior cobertura de serviços de atenção primária, como consultas médicas, vacinação, acompanhamento pré-natal, controle de doenças crônicas e atendimento de urgências básicas. Além disso, contribuirá para a descentralização da saúde pública, reduzindo a superlotação nas unidades de saúde da sede do município.

Ressalta-se ainda que o direito à saúde é assegurado pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Poder Público garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde. Dessa forma, a implementação desta medida demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população e o desenvolvimento social do município.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação desta indicação, visando atender às necessidades da comunidade do Povoado Centro do Cajueiro e proporcionar melhores condições de vida aos seus moradores.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 14 de março de 2025.


IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador